

# Superior Tribunal substituirá TFR

Telefoto de Gustavo Miranda

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte definiu ontem a nova estrutura do Poder Judiciário, extinguindo o Tribunal Federal de Recursos, que será substituído pelo Superior Tribunal de Justiça, e criando os Tribunais Regionais Federais. Foram mantidos o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais e Juizes do Trabalho, Eleitorais, Militares e dos Estados, Distrito Federal e Territórios. As atribuições e composição do Superior Tribunal de Justiça serão definidas na votação da Seção III, prevista para hoje ou amanhã, logo após a aprovação dos dispositivos referentes ao STF.

O dispositivo que estabeleceu a estrutura judiciária foi aprovado sem emendas, através do texto do Centrão, que recebeu 359 votos favoráveis, dez contrários e quatro abstenções. Mais de 450 Constituintes estiveram presentes às votações. As emendas foram aprovadas, em sua maioria, por acordo.

Mas o plenário rejeitou a emenda do Deputado Nelson Aguiar (PDT-ES), segundo a qual os dirigentes de Tribunais de primeira instância seriam eleitos pelos magistrados vitalícios do Tribunal a que fossem vinculados. O assunto dividiu o próprio Centrão.

O plenário manteve, sem emendas, o texto que garante aos Juizes a irredutibilidade de seus vencimentos, que estarão sujeitos — como define a atual Constituição — aos impostos gerais, inclusive o de renda. Eles continuarão sendo vitalícios e só poderão ser removidos por interesse público. Além disso, não poderão ter outro cargo ou função, a não ser no magistério, nem exercer atividade político-partidária.

Foi aprovada por 372 votos, contra 69, emenda estabelecendo que o concurso público para ingresso na carreira de magistrado terá a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e o cargo inicial será o de juiz substituto. A mesma emenda definiu que todos os julgamentos no Poder Judiciário serão públicos, mas a lei poderá limitar a presença em determinados atos.

O plenário decidiu também que os salários dos magistrados não poderão ser superiores aos dos Ministros do STF e terão que ser fixados com diferença não superior a dez por cen-



Um dia de plenário cheio: mais de 400 Constituintes votam o Capítulo sobre atribuições do Poder Judiciário

to de uma para outra categoria da carreira. Os Juizes terão aposentadoria integral por invalidez e aos 70 anos de idade. Poderão também aposentar-se aos 30 anos de serviço, desde que tenham cinco de exercício da judicatura.

Todos os Tribunais com mais de 25 Juizes são obrigados a ter um órgão especial para resolver as questões administrativas e jurisdicionais. Na composição dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça dos Estados, Distrito Federal e Territórios, um quinto dos lugares terá que ser reservado a membros do Ministério Público e advogados com mais de dez anos de carreira, que serão indicados em lista sextupla pelos seus órgãos de classe. Este texto tinha sido aprovado pela Comissão de Sistematização e modificado pelo Centrão, mas foi restabelecido por 322 votos, contra 93 e 22 abstenções.

Entre as competências privativas dos Tribunais, a Constituinte definiu: propor a criação de novas Varas Judiciais, eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos.

## Estatização de cartórios é rejeitada

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte rejeitou ontem, em votações sucessivas, emendas que tentavam modificar o sistema de funcionamento dos cartórios de registro e notas. A redação aprovada mantém a privatização dos cartórios, como delegação do Poder Público. Na mesma sessão, foram aprovadas a instituição do Juizado de Pequenas Causas e a eleição de Juizes de Paz.

A primeira emenda a ser votada, do Senador Paulo Bisol (PMDB-RS) e da Deputada Beth Azize (PSB-AM), visava apenas a suprimir a menção à privatização dos serviços cartoriais na Constituição, deixando o assunto para ser decidido pelos Estados na lei ordinária. Bisol argumentou que seria uma "vergonha jurídica colocar o tema na Constituição". Votaram pela supressão 143 Constituintes, contra 277, e 9 se abstiveram.

A seguir, foi examinada emenda do Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-

RJ), propondo a estatização, para "acabar com o mandarinato da burocracia neste País". Com 92 votos a favor, 307 contra e 4 abstenções, a emenda foi rejeitada.

Foi aprovada na sessão de ontem emenda do Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), determinando que os tribunais nomearão os juizes de carreira da respectiva jurisdição. Atualmente, o Judiciário faz as indicações, mas quem nomeia é o Executivo.

O plenário manteve a fórmula do Centrão para o Juizado de Pequenas Causas, com esfera de atuação em pendências cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo. Foi decidido também que os Estados poderão criar cargos remunerados de Juiz de Paz, preenchidos por eleição para mandato de quatro anos, com competência para celebrar casamentos e tentar a conciliação de litigantes.

## Magistrados vão ao plenário contra Conselho de Justiça

Representantes de associações de magistrados ocuparam ontem o plenário da Constituinte para combater a criação do Conselho Nacional de Justiça — órgão destinado a fiscalizar o Poder Judiciário. Eles também defenderam a autonomia financeira do Judiciário, a autonomia administrativa para nomear Juizes e a criação dos Tribunais de Pequenas Causas, além de questões de interesse específico da categoria, como o ingresso na carreira e promoção.

A votação da fusão das emendas sobre promoção foi atentamente acompanhada pelos magistrados. Aprovada pelos Constituintes, a fusão previa que somente os Juizes integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade poderiam ser promovidos por merecimento.

A pressão dos magistrados não

ficou restrita ao contato direto em plenário. Eles entregaram aos Constituintes documentos, recortes de jornais e uma nota da Associação salientando que os magistrados não pretendem apenas controlar a atividade administrativa do Judiciário, mas também a atuação do Juiz.

Em São Paulo, o Presidente da Associação dos Magistrados, Juiz de Alçada Régis Fernandes de Oliveira, disse que representantes em todos os Estados estarão acompanhando em Brasília a votação do Capítulo sobre Poder Judiciário. Régis afirmou que a criação do Conselho Nacional de Justiça decretaria o fim da soberania e da independência do Judiciário. Segundo ele, estarão em jogo também as garantias individuais do cidadão brasileiro, cujo último refúgio, reside, hoje em dia, no Judiciário.

## Mesa decide hoje punição de faltosos

BRASÍLIA — O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, adiou para hoje a reunião da Mesa para decidir a punição aos parlamentares faltosos. Embora tenha decidido suspender o mandato dos que não comparecerem a cinco sessões consecutivas e convocar o respectivo suplente, Ulysses não encontrou embasamento legal para a medida.

Desde que foi levantada pela primeira vez a punição regimental para os faltosos, faltou um dispositivo legal, nos Regimentos da Câmara e do Senado, para isso. A Constituinte, mesmo através de um projeto de resolução, não pode alterar os Regimentos das duas casas, uma vez que existe como uma espécie de tarefa de Senadores e Deputados.

O Vice-Presidente da Constituinte, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), admitiu ontem que a maior dificuldade é encontrar um instrumento legal que não se choque com os Regi-

mentos. Mesmo assim, tanto o da Câmara quanto o do Senado permitem ao parlamentar pedir licença por 120 dias, seja por motivo de doença, seja por problemas particulares. Nesse caso, pode ser feita a convocação do suplente para suprir a falta do titular. Esta alternativa, inclusive, está na atual Constituição.

No entanto, não há como obrigar o titular a pedir licença e não há como convocar o substituto imediato.

O Regimento da Constituinte é omissivo a respeito e a Constituição atual determina a cassação do mandato daquele que faltar a um terço das sessões. Ulysses acha muito grave cumprir a atual Constituição e está evitando enfrentar esse problema. De acordo com alguns Deputados, muitos colegas já teriam perdido os seus mandatos pelo acúmulo de faltas desde o início dos trabalhos da Constituinte.

# Presidencialistas repudiam a duplicidade de Conselhos

BRASÍLIA — As lideranças presidencialistas na Constituinte vão propor a extinção do Conselho da República no segundo turno de votação, para evitar coincidência de atribuições com o Conselho de Defesa Nacional. Os presidencialistas defendem a manutenção do novo texto de apenas um órgão superior de assessoramento ao Presidente da República, com organização e funcionamento regulamentados por lei ordinária.

A idéia de extinguir o Conselho da República através de emenda supressiva, no segundo turno de votação, começou a ser discutida ontem pelos presidencialistas, segundo o Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), um dos autores da emenda que assegurou a manutenção do atual sistema de governo. Ele disse que a hipótese de suprimir um dos Conselhos surgiu da constatação de que os dois organismos têm atribuições comuns, além de ser o Conselho da República uma entidade característica dos regimes parlamentaristas.

A interpretação de Vivaldo não é partilhada pelo Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), autor da proposta de criação do Conselho de Defesa Nacional, na Subcomissão

de Defesa do Estado. Para Fiúza, os dois Conselhos poderão funcionar juntos nas matérias em que as atribuições forem coincidentes.

Os dois órgãos de assessoramento ao Presidente da República aprovados pelo plenário da Constituinte têm origens diferentes. O Conselho da República surgiu na Subcomissão do Poder Executivo, cujo Relator concluiu pelo parlamentarismo, sistema de governo que adota um Conselho com esta composição. O Conselho de Defesa Nacional nasceu na Subcomissão de Defesa do Estado, proposto pelo Relator, Deputado Ricardo Fiúza, para substituir o atual Conselho de Segurança Nacional (CSN).

A extinção do CSN ou a sua substituição por outro organismo que garanta a defesa do estado democrático foi um dos temas mais controvertidos, discutidos naquela Subcomissão. Na época, tanto os representantes do CSN, como de Ministérios militares concordaram que seria necessário criar um novo organismo de defesa do estado que não tivesse no nome qualquer alusão à doutrina de Segurança Nacional, que seria extirpada na nova Carta.

## Bayma: 'Nossa proposta venceu'

BRASÍLIA — Desde a instalação da Constituinte, em fevereiro do ano passado, o Conselho de Segurança Nacional (CSN) instalou no Congresso — como fizeram todos os Ministérios — sua assessoria parlamentar com o objetivo de demonstrar aos Constituintes a necessidade de o novo texto manter a existência de um órgão de assessoramento ao Presidente da República para questões internas. Ontem, o Ministro-Chefe do Gabinete Militar, General Bayma Denys, que acumula a função de Secretário Geral do CSN, comemorava:

— Foi aprovada a nossa proposta, na forma do Conselho de Defesa Nacional.

Numa das primeiras reuniões da subcomissão temática que tratou do assunto, ele se propôs a fazer uma palestra aos Constituintes, para expor as atividades e as atribuições do órgão. A intenção era a de promover algumas modificações que facilitassem o acesso às reuniões. Atualmente, são membros natos do CSN todos os Ministros de Estado e o Presidente da República, que o preside, pode convocar as pessoas que julgar necessárias.

Para os membros do Conselho, um grande número de participantes dificultaria as reuniões — muitos podem ter impedimentos — e, em outros casos, suas presenças poderiam não acrescentar muito ao debate em questão. Um membro do CSN, por exemplo, questionou que sentido teria o Ministro da Cultura participar de um debate sobre os garimpos.

O Conselho de Defesa Nacional, que substituirá o CSN, no assessoramento ao Presidente, tem ainda mais uma função: a defesa do estado democrático, o que não estava especificado nas atribuições do atual Conselho de Segurança Nacional. Mas, algumas das suas atuais atribuições — como a declaração de guerra e de paz — foram transferidas para o futuro Conselho da República, também aprovado pelo plenário da Constituinte.

Outra modificação do Conselho de Defesa Nacional, em relação ao CSN, é a abertura à participação de membros do Legislativo. Com a nova Carta, seriam membros do Conselho de Defesa Nacional os Presidentes da Câmara e do Senado.

## Antônio Ermírio pede paciência para evitar retrocesso

A aprovação do mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney significaria a intervenção militar, disse ontem o maior industrial brasileiro, Presidente do grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes. Em janeiro, em Presidente Prudente, interior de São Paulo, o empresário defendeu um mandato de três anos e meio para o Presidente mas mudou de opinião nas vésperas da votação do sistema de governo.



Antônio Ermírio discursa

— O que é pior para o Brasil? A revolução de 64 foi feita sem derramamento de sangue mas uma nova intervenção militar acabaria com a gente. Não quero que aconteça aqui o que aconteceu na Argentina, com mães reclamando o aparecimento de seus filhos. É preciso ter paciência e tolerar um pouco — afirmou o empresário.

Antônio Ermírio criticou o Governo, em discurso proferido no almoço com empresários fluminenses, organizado ontem pela Associação Comercial do Rio de Janeiro.

— O Brasil é uma imensa riqueza administrada com extrema pobreza. Nunca foi tão clara a escassez de competência como nos dias atuais. E não por falta de órgãos e pessoal na esfera governamental. Ao contrário, por excesso e por serem improdutivos — acrescentou, defendendo o enxugamento da máquina do Governo.